

RESOLUÇÃO Nº 677 de 27/07/2020 – Consu e CAS

Ratifica a Resolução nº 609 de 06/05/2020, que autoriza a criação do curso de **Engenharia de Software** (Bacharelado), na modalidade a distância.

O **Conselho Universitário** (Consu) e o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS), órgãos da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- I - A autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal.
- II - A Portaria Ministerial nº 1.071, de 1º de novembro de 2013, que credenciou a Universidade Positivo para oferta de cursos, na modalidade a distância.
- III - A Resolução CNE/CES nº 5, de 16 de novembro de 2016, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Engenharia de Software (Bacharelado).
- IV - O inciso V do artigo 7º e o inciso IV do artigo 11 do Estatuto da Universidade Positivo.

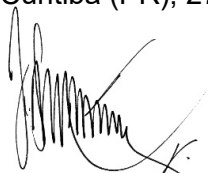
RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 609 de 06/05/2020, que segue anexa e aprova a criação do curso de **Engenharia de Software** (Bacharelado), na modalidade a distância, com carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas.

Parágrafo único. Fica autorizada a oferta anual de 250 (duzentas e cinquenta) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 27 de julho de 2020.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Consu e do CAS

RESOLUÇÃO Nº 609 de 06/05/2020 – Consu e CAS

Autoriza a criação do curso de **Engenharia de Software** (Bacharelado), na modalidade a distância.

O **Conselho Universitário** (Consu) e o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS), órgãos da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- I - A autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal.
- II - A Portaria Ministerial nº 1.071, de 1º de novembro de 2013, que credenciou a Universidade Positivo para oferta de cursos, na modalidade a distância.
- III - A Resolução CNE/CES nº 5, de 16 de novembro de 2016, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Engenharia de Software (Bacharelado).
- IV - O inciso V do artigo 7º e o inciso IV do artigo 11 do Estatuto da Universidade Positivo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de **Engenharia de Software** (Bacharelado), na modalidade a distância, cujos turnos serão definidos em Edital de Processo Seletivo, com carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas.

Parágrafo único. Fica autorizada a oferta anual de 250 (duzentas e cinquenta) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 06 de maio de 2020.



Prof. José Pío Martins
Reitor e Presidente do Consu e do CAS

MATRIZ CURRICULAR

Curso: Engenharia de Software (Bacharelado) - Modalidade EAD

Fundamentação Legal: Resolução CNE/CES nº 5, de 16 de novembro de 2016

Ingressantes: 2020/2 (Agosto)

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	1º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
1036	(ago)	Matemática Aplicada	04	80
1132	(set)	Modelagem de Dados	04	80
1463	(out)	Técnicas de Desenvolvimento de Algoritmos	04	80
1345	(nov)	Programação Web	04	80
1343	(dez)	Programação Orientada a Objetos	04	80
Cód. Novo	(out/dez)	Projeto Integrador de Competências em Engenharia de Software I	01	20
Cód. Novo	(out/dez)	Plano de Acompanhamento de Carreira em Engenharia de Software I	01	10
TOTAL EM HORAS-RELÓGIO			22	430

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	2º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
167	(fev)	Banco de Dados	04	80
1446	(mar)	Sistemas Operacionais	03	60
Cód. Novo	(mar)	Engenharia de Requisitos e Processos de Software	02	40
Cód. Novo	(abr)	Estruturas de Dados Lineares	03	60
1991	(mai)	Interface Humano-Computador	02	40
Cód. Novo	(mai)	Modelos de Processos de Software	02	40
Cód. Novo	(jun)	Projeto de Software	03	60
Cód. Novo	(fev/jun)	Projeto Integrador de Competências em Engenharia de Software II	01	20
Cód. Novo	(fev/jun)	Plano de Acompanhamento de Carreira em Engenharia de Software II	01	10
TOTAL EM HORAS-RELÓGIO			21	410

MATRIZ CURRICULAR

Curso: Engenharia de Software (Bacharelado) - Modalidade EAD

Fundamentação Legal: Resolução CNE/CES nº 5, de 16 de novembro de 2016

Ingressantes: 2020/2 (Agosto)

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	3º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
1465	(ago)	Técnicas de Programação	02	40
1799	(set)	Gestão da Tecnologia da Informação	03	60
Cód. Novo	(out)	Modelagem de Negócios	03	60
Cód. Novo	(nov)	Modelagem de Sistemas	03	60
Cód. Novo	(dez)	Desenvolvimento Ágil	03	60
Cód. Novo	(ago/dez)	Projeto Integrador de Competências em Engenharia de Software III	01	20
Cód. Novo	(ago/dez)	Plano de Acompanhamento de Carreira em Engenharia de Software III	01	10
TOTAL EM HORAS-RELÓGIO			16	310

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	4º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
Cód. Novo	(fev/jun)	Projeto de Software com Métodos Ágeis	03	60
Cód. Novo	(mar)	Arquiteturas e Padrões de Software	04	80
2661	(abr)	Computação em Nuvem	04	80
1403	(mai)	Redes de Computadores	03	60
Cód. Novo	(mai)	Engenharia de Software baseada em Componentes	02	40
324	(jun)	Inteligência Artificial	03	60
Cód. Novo	(fev/jun)	Projeto Integrador de Competências em Engenharia de Software IV	01	20
Cód. Novo	(fev/jun)	Plano de Acompanhamento de Carreira em Engenharia de Software IV	01	10
TOTAL EM HORAS-RELÓGIO			21	410

MATRIZ CURRICULAR

Curso: Engenharia de Software (Bacharelado) - Modalidade EAD

Fundamentação Legal: Resolução CNE/CES nº 5, de 16 de novembro de 2016

Ingressantes: 2020/2 (Agosto)

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	5º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
1986	(ago)	Sistemas de Tempo Real	04	80
Cód. Novo	(set)	Engenharia de Software Experimental	03	60
1435	(out)	Sistemas Cliente/Servidor	03	60
1389	(out)	Qualidade de Software	02	40
1995	(nov)	Teoria dos Grafos	04	80
Cód. Novo	(dez)	Gerência de Configuração	02	40
Cód. Novo	(ago/dez)	Projeto Integrador de Competências em Engenharia de Software V	01	20
Cód. Novo	(ago/dez)	Plano de Acompanhamento de Carreira em Engenharia de Software V	01	10
TOTAL EM HORAS-RELÓGIO			20	390

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	6º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
Cód. Novo	(fev)	Processo Incremental e Prototipação	03	60
Cód. Novo	(mar)	Testes de Software	03	60
Cód. Novo	(abr)	Métodos Formais em Engenharia de Software	02	40
Cód. Novo	(abr)	Ética e Legislação de Software	02	40
2662	(mai)	Segurança da Informação	04	80
324	(jun)	Diversidade Étnico-Cultural	04	80
Cód. Novo	(fev/jun)	Projeto Integrador Transdisciplinar em Engenharia de Software I	02	40
TOTAL EM HORAS-RELÓGIO			20	400

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	7º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
1992	(ago)	Sistemas Embarcados	03	60
Cód. Novo	(set)	Manutenção de Software	02	40
Cód. Novo	(set)	Melhoria de Processos de Software	03	60
Cód. Novo	(out)	Gerenciamento e Planejamento de Projeto de Software	03	60
Cód. Novo	(nov)	Tópicos Especiais em Engenharia de Software	03	60
Cód. Novo	(ago/dez)	Projeto Integrador Transdisciplinar em Engenharia de Software II	02	40
TOTAL EM HORAS-RELÓGIO			16	320

MATRIZ CURRICULAR

Curso: Engenharia de Software (Bacharelado) - Modalidade EAD

Fundamentação Legal: Resolução CNE/CES nº 5, de 16 de novembro de 2016

Ingressantes: 2020/2 (Agosto)

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	8º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
1312	(fev)	Princípios de Administração e Marketing	04	80
1528	(mar)	Tópicos de Computação e Informática	02	40
928	(abr)	Língua Portuguesa	04	80
Cód. Novo	(mai)	Modelagem de Processos e Sistemas	03	60
1338	(jun)	Programação de Computadores	02	40
1151	(jun)	Organização e Arquitetura de Computadores	03	60
Cód. Novo	(abr/jun)	Projeto Integrador de Competências em Engenharia de Software	01	20
Cód. Novo	(abr/jun)	Plano de Acompanhamento de Carreira em Engenharia de Software	01	10
TOTAL EM HORAS-RELÓGIO			20	390

Resumo da Matriz Curricular do Curso de Engenharia de Software (Bacharelado)	Carga Horária Relógio
Disciplinas do Curso	2.980
Projeto Integrador Transdisciplinar	80
Atividades Complementares	100
• Temas Transversais	40
Total	3.200

Prazo de integralização do curso: no mínimo, em 08 (oito) semestres; no máximo, em 12 (doze).

Cód. Disciplina	Disciplina Facultativa	C/H Semanal	C/H/R Total
886	Língua Brasileira de Sinais	02	40